



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Itaboraí

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E DE GESTOR RESOLUÇÃO SEMTUR Nº 20/2025

O Secretário Municipal de Turismo e Eventos, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no art. 9º do Decreto Municipal nº 300/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Cristiane Pereira dos Santos, ocupante de cargo público, mat. nº 50371, CPF nº 056493517-40, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO** do Processo SEI nº 0026.000028/2025-15, contrato nº 83/2025, relativo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO CÊNICA NATALINA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MAO DE OBRA ESPECIALIZADA**, e na ausência justificada deste, designar o servidor Josimar Barbosa dos Santos, ocupante de cargo público, mat. nº 26.462 CPF nº - 014419017-60, para exercer a função de **FISCAL SUBSTITUTO**, e para exercer a função de **GESTOR DO CONTRATO** Designar o Servidor Guilherme Barbosa de azevedo, ocupante de cargo público, mat. nº 57.530, CPF nº 155.332.027-14 na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023.

Art. 2º Cabe ao servidor designado, no exercício de suas funções acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023, especialmente, e demais normas pertinentes.

Art. 3º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência ao servidor designado, bem como orientá-lo a fazer a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023.

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência do servidor designado

Itaboraí, 26 de novembro de 2025.

José Carlos Almeida de Araújo
Secretário Municipal de Turismo e Eventos
Matrícula 57.370

Ciência do servidor designado como fiscal titular
Josimar B. Santos, mat. 26462

Ciência do servidor designado como fiscal substituto
Cristiane P. dos Santos, mat. 50371

Ciência do servidor designado como gestor do contrato
G. Barbosa de Azevedo, mat. 57530

Praça Marechal Floriano Peixoto, 321, Casa01 – Centro – Itaboraí

